



Boletim Trimestral PPP – 3.º Trimestre 2021

**UTAP**

Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

## Conteúdos

<b>Conteúdos</b> .....	<b>2</b>
<b>Índice de Quadros</b> .....	<b>3</b>
<b>Índice de Gráficos</b> .....	<b>3</b>
<b>Notas metodológicas</b> .....	<b>4</b>
<b>1. Sumário Executivo</b> .....	<b>5</b>
<b>2. Factos relevantes do terceiro trimestre de 2021</b> .....	<b>9</b>
2.1 Pandemia da doença Covid-19.....	9
2.2 Novo regime de portagens do setor rodoviário.....	9
2.3 Nova parceria público-privada para a gestão e prestação de cuidados de saúde no Hospital de Cascais.....	9
2.4 Processo de estudo e lançamento do projeto do Hospital de Lisboa Oriental.....	9
2.5 Resolução de litígios.....	10
2.5.1 Hospital de Cascais.....	10
2.5.2 Hospital de Loures.....	10
2.5.3 Concessão do Terminal de Contentores de Alcântara.....	11
2.5.4 Concessão de Serviço Público Aeroportuário.....	11
2.5.5 Concessão do Oceanário de Lisboa.....	11
<b>3. Encargos liquidados pelos parceiros públicos</b> .....	<b>12</b>
3.1 Setor Rodoviário.....	12
3.1.1 Encargos brutos.....	14
3.1.2 Receitas .....	16
3.2 Setor Ferroviário .....	18
3.3 Setor Aeroportuário .....	18
3.4 Setor da Saúde .....	19
3.5 Setor Portuário.....	21
3.6 Oceanário .....	22
<b>Siglas</b> .....	<b>23</b>

## Índice de Quadros

Quadro 1 – Quadro síntese dos encargos líquidos acumulados nos primeiros 9 meses de 2021, respectiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente .....	7
Quadro 2 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor rodoviário nos primeiros 9 meses de 2021, respectiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente .....	12
Quadro 3 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor rodoviário nos primeiros 9 meses de 2021, respectiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente .....	13
Quadro 4 – Encargos brutos acumulados por PPP do setor rodoviário nos primeiros 9 meses de 2021, respectiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente .....	15
Quadro 5 – Receitas acumuladas por PPP do setor rodoviário nos primeiros 9 meses de 2021, respectiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente .....	17
Quadro 6 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor ferroviário nos primeiros 9 meses de 2021, respectiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente .....	18
Quadro 7 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor da saúde nos primeiros 9 meses de 2021, respectiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente .....	19
Quadro 8 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor da saúde nos primeiros 9 meses de 2021, respectiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente .....	19
Quadro 9 – Receitas acumuladas das Administrações Portuárias nos primeiros 9 meses de 2021, respectiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente .....	21
Quadro 10 – Receitas acumuladas do Oceanário nos primeiros 9 meses de 2021, respectiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente .....	22

## Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Tipologia dos encargos líquidos acumulados das PPP rodoviárias nos primeiros 9 meses de 2021 .....	13
Gráfico 2 – Evolução das receitas por trimestre das PPP do setor rodoviário no período compreendido entre o 1.º trimestre de 2017 e o 3.º trimestre de 2021 .....	16

## Notas metodológicas

Neste boletim são apresentados os valores de encargos e receitas dos parceiros públicos com PPP, recolhidos pela UTAP junto das entidades públicas gestoras de cada um dos contratos.

Para efeitos de análise deste documento, importa ter em consideração o seguinte:

- O universo de PPP objeto de reporte pela UTAP é necessariamente dinâmico, seja em função da avaliação e confirmação da verificação dos requisitos legais de aplicação do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, seja em função da extinção de contratos ou da celebração de novos, pelo que a comparação entre períodos poderá estar influenciada pela inclusão e exclusão de contratos no âmbito de reporte pela UTAP;
- Os valores são apresentados numa ótica de *cash-flow* e, quando aplicável, incluem IVA à taxa legal em vigor à data;
- Os encargos brutos incluem todos os pagamentos efetuados pelo parceiro público, designadamente, remunerações e compensações contratuais, incluindo pagamentos relativos a processos de REF;
- O valor das receitas de portagem, apresentado no setor rodoviário, corresponde à soma dos fluxos financeiros recebidos no período de referência pelo parceiro público, ocorrendo estes com uma periodicidade semanal;
- Os encargos líquidos resultam da diferença entre os encargos brutos e as receitas diretas da atividade da titularidade do parceiro público;
- As variações homólogas que têm por base valores negativos no ano anterior são apresentadas mediante a utilização de taxas de crescimento com denominador em valor absoluto. Para as variações homólogas em que um dos valores é zero, não são apuradas taxas de crescimento;
- Os valores apresentados nos Quadros, inclusive os percentuais, encontram-se arredondados à unidade, pelo que a soma das parcelas pode não igualar o valor total; e
- Os valores apresentados nas secções do setor portuário (ponto 3.5) e do Oceanário (ponto 3.6) representam valores de receita e não de encargos líquidos, como se observa nos demais pontos. Quando estes valores são agregados com outros setores (sendo disso exemplo o Sumário Executivo), estamos perante valores apresentados na ótica dos encargos líquidos, pelo que as receitas são apresentadas com valor negativo.

## 1. Sumário Executivo

A UTAP, entidade sob a tutela do Ministério das Finanças, em cumprimento das atribuições que lhe foram cometidas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, apresenta o boletim informativo das PPP relativo ao 3.º trimestre de 2021.

Este boletim tem como principal objetivo apresentar o quadro das mais relevantes alterações/evoluções ocorridas no universo de PPP em Portugal e fornecer uma visão global dos fluxos financeiros do setor público com as PPP, pondo os fluxos financeiros ocorridos no período em apreço em perspetiva, tanto perante o período homólogo de 2020, como em face das estimativas anuais, contextualizando as variações verificadas à luz do enquadramento contratual de cada uma das PPP.

Relativamente ao universo de PPP objeto de reporte da UTAP, recorda-se que, a partir do primeiro trimestre do ano de 2021, o boletim passou a incorporar o reporte de 39 PPP, na sequência da inclusão do Oceanário<sup>1</sup>.

Em termos de factos relevantes, no trimestre em análise destacam-se (*cf.* ponto 2) os seguintes:

- (i) Permanência da pandemia da doença Covid-19 e das medidas legislativas e administrativas adotadas no seu combate e mitigação, com expressão visível nos fluxos financeiros verificados em todos os setores do universo de PPP objeto de reporte pela UTAP;
- (ii) Entrada em vigor da Portaria n.º 138-D/2021, de 30 de junho, que estabelece vários regimes de portagens;
- (iii) Início da fase de apresentação das propostas no concurso limitado por prévia qualificação lançado para a celebração de uma nova parceria público-privada para a gestão e prestação de cuidados de saúde no Hospital de Cascais;
- (iv) Apresentação das versões finais das propostas pelos concorrentes, no âmbito do concurso do Hospital de Lisboa Oriental, na sequência da conclusão da fase de negociação, encontrando-se as mesmas em processo de análise e avaliação por parte do júri do procedimento;
- (v) Evolução dos seguintes pedidos de REF submetidos pela EGEst Cascais:
  - REF com fundamento nos encargos com reorganização da resposta dos cuidados de saúde decorrentes da atual situação pandémica; e

<sup>1</sup> Para maior detalhe sobre a inclusão desta parceria, poderá ser consultado o documento “Parcerias Público-Privadas - Natureza dos Fluxos Financeiros, Riscos e Contingências e Previsão de Encargos Plurianuais” disponíveis no website da UTAP.

- REF relacionada com os encargos com medicamentos para tratamento da Hepatite C a partir de 2018 (após a interrupção do mecanismo de financiamento centralizado) e de medicamentos de dispensa obrigatória em farmácia hospitalar.
- (vi) Prolação da decisão arbitral sobre a ação intentada pela EGEst Cascais que tem como objeto dirimir o diferendo quanto à interpretação e execução das disposições contratuais que regulam as obrigações em matéria de formação de médicos internos. O Tribunal Arbitral julgou improcedentes todos os pedidos formulados pela EGEst nos autos;
- (vii) Apresentação pela EGEst Cascais do requerimento de constituição de tribunal arbitral com vista a dirimir o litígio relacionado com a responsabilidade financeira quanto à dispensa de medicamentos de dispensa obrigatória em farmácia hospitalar a utentes beneficiários de subsistemas públicos;
- (viii) Notificação da ARSLVT pela EGEst Loures para se iniciar a mediação entre as partes, junto da ERS, tendo em vista alcançar um acordo conciliatório em relação ao pedido de REF formulado pela EGEst com fundamento nos impactos causados pela pandemia da doença Covid-19;
- (ix) Submissão pela EGEst Loures à ARSLVT de um pedido de REF relacionado com a cedência gratuita em ambulatório hospitalar dos medicamentos antipsicóticos simples, determinada pelo Despacho n.º 5609/2021 do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde;
- (x) Admissão pelo Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa do recurso interposto pelo Ministério Público da sentença que julgou extinta, por inutilidade superveniente da lide, a ação de declaração de nulidade do aditamento de 2008 ao Contrato de Concessão do Terminal de Contentores de Alcântara;
- (xi) Submissão pela concessionária ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. de um pedido de REF, com fundamento na redução das receitas da concessão devido às medidas de restrição do tráfego aéreo adotadas pelo Estado durante a pandemia da doença Covid-19; e
- (xii) Submissão pela concessionária de um pedido de prorrogação do Contrato de Concessão do Oceanário de Lisboa, por um período não inferior a 19 anos e meio, com fundamento nos impactos resultantes da pandemia e das medidas de restrição.

Nos primeiros 9 meses de 2021, o montante de encargos líquidos suportado pelos parceiros públicos ascendeu a 1 150,1 milhões de euros, valor superior em 7% (71,9M€) face a igual período do ano anterior. Verificou-se um incremento ao nível dos encargos com o setor rodoviário em 107,2 milhões de euros que foi compensado pelo decréscimo nos encargos com o setor da saúde de 37,2 milhões de euros.

**Quadro 1 – Quadro síntese dos encargos líquidos acumulados nos primeiros 9 meses de 2021, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente**

Valores em milhares de euros

ENCARGOS LÍQUIDOS	2021	Peso no Total	2020	Δ AC 2021/ AC 2020	2021P	% Execução
Rodoviário	951 996	83%	844 771	13%	1 218 344	78%
Ferrovieário	39 683	3%	36 426*	9%	53 605	74%
Aeroportuário	-	0%	-	n.a.	-	n.a.
Saúde	181 763	16%	218 921	-17%	276 479	66%
Portuário	(22 127)	-2%	(20 379)	-9%	(28 843)	77%
Oceanário	(1 166)	0%	(1 485)	21%	(1 037)	112%
<b>TOTAL</b>	<b>1 150 149</b>	<b>100%</b>	<b>1 078 255</b>	<b>7%</b>	<b>1 518 547</b>	<b>76%</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos e de dados inscritos no Relatório do OE2021.

Nota: (1) Os valores apresentados para o setor Portuário e o Oceanário encontram-se, tal como os demais do presente Quadro, na ótica dos encargos líquidos, representando estes um valor negativo considerando as receitas apuradas no respetivo setor. A variação face ao período homólogo é também apresentada na mesma ótica, o que não corresponde ao resultado aritmético da variação dos valores apresentados (i.e., uma diminuição das receitas é apresentada como um aumento percentual dos encargos líquidos, e vice-versa).

(2) Os valores da coluna 2021P correspondem à previsão inscrita no Relatório do OE2021, com exceção do setor portuário, uma vez que esses parceiros públicos, por não integrarem o setor institucional das Administrações Públicas, não estão incorporados no processo de consolidação para o Orçamento do Estado.

\* O valor dos encargos líquidos do sector ferroviário sofreu uma correção face ao valor reportado no Boletim do 3º trimestre de 2020.

O setor rodoviário continua a destacar-se no universo analisado, não só pelo peso preponderante que apresenta em termos de número de PPP (21 parcerias), como pelo nível dos encargos líquidos, os quais, nos primeiros 9 meses de 2021, representaram 83% dos valores globais de encargos líquidos com as PPP.

Os respetivos encargos líquidos no setor rodoviário ascenderam a 952,0 milhões de euros, registando um incremento de 107,2 milhões de euros face ao período homólogo anterior (+13%). O incremento dos encargos brutos em 104,7 milhões de euros é explicado pelo aumento dos pagamentos por disponibilidade (144,3M€), compensados pelo decréscimo dos pagamentos por compensações/REF (-30,2M€) e dos pagamentos por serviço (-15,6M€). O incremento dos encargos brutos é explicado pelo pagamento efetuado à subconcessionária Baixo Tejo, no valor de 88,8 milhões de euros, relativo a um acerto de disponibilidade referente ao período entre 2018 e 2021, apurado pela Comissão de Negociação, decorrente do acordo obtido com a Subconcessionária relativo à exclusão da ER-377-2 (Avenida do Mar) e pelos pagamentos à

subconcessionária Algarve Litoral, em cumprimento da decisão arbitral proferida no âmbito do processo cautelar associado à ação principal de rescisão do contrato de subconcessão Algarve Litoral reformado (44,2M€). Excluindo-se estes dois efeitos, o aumento dos encargos brutos face ao período homólogo anterior foi de 1%. Relativamente ao valor das receitas de portagem das parcerias em análise, verificou-se uma redução de 1% face a igual período do ano anterior (-2,6M€).

Já os encargos líquidos com as parcerias da saúde ascenderam a 181,8 milhões de euros, representando um decréscimo de 17% face ao período homólogo anterior (-37,2M€). Esta variação deve-se à redução do valor dos pagamentos efetuados às EGEst relativamente à componente de pagamentos contratuais (-22,2M€), explicado maioritariamente pelo término do contrato de gestão da EGEst Vila Franca de Xira. Também contribuiu para este decréscimo a diminuição do valor de pagamentos de reconciliação realizados às EGEst (-11,3M€), uma vez que no período homólogo anterior ocorreu um pagamento que deveria ter sido concretizado no final do ano anterior (pagamento de reconciliação EGEst Loures).

Os encargos líquidos com o setor ferroviário ascenderam a 39,7 milhões de euros. Este valor comportou um incremento em 9% (+3,3M€) face ao registado no período homólogo anterior, explicado, em grande medida, pela aplicação, em 2020, de um valor de penalidades ao parceiro privado do Metro do Porto superior ao verificado no período em análise e pela ocorrência de um pagamento de compensação trimestral a mais face ao período homólogo anterior na Concessão da MST.

No que respeita ao setor portuário, a receita auferida cifrou-se em 22,1 milhões de euros, representando um crescimento de 9% (+1,7M€) face ao período homólogo anterior.

Quanto ao Oceanário, a receita auferida cifrou-se em 1,2 milhões de euros, revelando um decréscimo de 21% (-0,3M€) face ao mesmo período do ano anterior.



## **2. Factos relevantes do terceiro trimestre de 2021**

### **2.1 Pandemia da doença Covid-19**

O 3.º trimestre de 2021, à semelhança do que aconteceu no trimestre passado, continua a ser marcado, com expressão visível nos fluxos financeiros reportados através do presente boletim, pela ocorrência da pandemia da doença Covid-19, com impacto em todos os setores abrangidos pelo universo de PPP objeto de reporte pela UTAP, pelo que os parceiros privados têm vindo a sinalizar os seus impactos na execução dos contratos. Nalguns casos e conforme já assinalado em anteriores Boletins, os parceiros privados apresentaram já pedidos de REF com fundamento nos impactos causados pela pandemia na execução dos contratos.

Neste contexto, cabe ter presente igualmente os efeitos do Decreto-Lei n.º 19-A/2020, de 30 de abril, que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º, vigorarão até que a Organização Mundial de Saúde determine que a situação epidemiológica do vírus SARS-Cov-2 e da doença Covid-19 não configuram uma pandemia, sem prejuízo dos efeitos nele previstos que, pela sua natureza, devam ser produzidos ou venham a ser efetivados após essa cessação.

### **2.2 Novo regime de portagens do setor rodoviário**

De salientar a entrada em vigor, a 1 de julho, da Portaria n.º 138-D/2021, de 30 de junho<sup>2</sup>, cuja publicação se encontra mencionada no Boletim do trimestre anterior.

### **2.3 Nova parceria público-privada para a gestão e prestação de cuidados de saúde no Hospital de Cascais**

Na sequência do convite à apresentação de propostas endereçado, pelo órgão competente pela decisão de contratar, aos candidatos qualificados, no final do trimestre em apreço encontrava-se a decorrer o prazo fixado para a apresentação das propostas, com término em outubro subsequente.

### **2.4 Processo de estudo e lançamento do projeto do Hospital de Lisboa Oriental**

Ao abrigo do previsto no programa de procedimento, foram apresentadas, na sequência da conclusão da fase de negociação, as versões finais das propostas em setembro de 2021, as quais se encontravam em análise e avaliação pelo júri do procedimento no final do terceiro trimestre de 2021.

---

<sup>2</sup> A Portaria revoga a Portaria n.º 309-B/2020, de 31 de dezembro (mantendo a revogação das Portarias n.º 41/2012, de 10 de fevereiro, n.º 342/2012, de 26 de outubro, n.º 196/2016, de 20 de julho), sem prejuízo do regime transitório previsto no artigo 7.º.

Para mais informações sobre a Portaria n.º 138-D/2021, consulte o Boletim do segundo trimestre de 2021, com o Boletim do primeiro trimestre de 2021 a disponibilizar mais informação sobre a Portaria n.º 309-B/2020.

## 2.5 Resolução de litígios

### 2.5.1 Hospital de Cascais

Quanto ao contrato de gestão do estabelecimento do Hospital de Cascais, cumpre referir que:

- (i) A ARSLVT e a EGEst decidiram submeter à mediação da ERS a análise do pedido de REF (ainda sem valor quantificado) formulado pela EGEst, com fundamento nos encargos com reorganização da resposta dos cuidados de saúde decorrentes da atual situação pandémica. Está em preparação a formalização do pedido de mediação à ERS;
- (ii) Foi proferida a decisão arbitral sobre a ação intentada pela EGEst que tem como objeto dirimir o diferendo quanto à interpretação e execução das disposições contratuais que regulam as obrigações em matéria de formação de médicos internos (responsabilidade financeira decorrente da colocação e formação de Internos em alegado desrespeito pelos valores de referência, e em especialidades, estabelecidos no Contrato de Gestão). O Tribunal Arbitral julgou improcedentes, por não provados, todos os pedidos formulados pela EGEst nos autos, seja a título principal, seja a título subsidiário, determinando que esta deve suportar integralmente os honorários dos árbitros e os encargos administrativos do processo e reembolsar à EPC os montantes das provisões por esta adiantados, incluindo o montante de IVA;
- (iii) Encontra-se encerrada a mediação, sem acordo, entre a EGEst e a ARSLVT respeitante ao pedido de REF do Contrato de Gestão decorrente dos encargos com medicamentos para tratamento da Hepatite C a partir de 2018 (após a interrupção do mecanismo de financiamento centralizado) e de medicamentos de dispensa obrigatória em farmácia hospitalar; e
- (iv) Na sequência da conclusão do procedimento de mediação, sem acordo, entre a EGEst e a ARSLVT respeitante ao pedido de responsabilidade financeira apresentado pela primeira quanto à dispensa de medicamentos de dispensa obrigatória em farmácia hospitalar a utentes beneficiários de subsistemas públicos, a EGEst apresentou requerimento de constituição de tribunal arbitral com vista a dirimir o litígio em causa. O pedido foi quantificado em cerca de 2 milhões de euros (desde o início da execução do Contrato de Gestão até 30.06.2021).

### 2.5.2 Hospital de Loures

Em relação ao contrato de gestão do estabelecimento do Hospital de Loures, cabe referir que:

- (i) A EGEst notificou a ARSLVT para se iniciar a mediação entre as partes junto da ERS, tendo em vista alcançar um acordo conciliatório em relação ao pedido de REF formulado pela EGEst com fundamento nos impactos causados pela pandemia da doença Covid-19, através do qual foi peticionado um valor de 26 milhões de euros; e

- (ii) A EGEst submeteu à ARSLVT um pedido de REF relacionado com a cedência gratuita em ambulatório hospitalar dos medicamentos antipsicóticos simples, determinada pelo Despacho n.º 5609/2021 do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde.

### **2.5.3 Concessão do Terminal de Contentores de Alcântara**

Foi admitido pelo Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa o recurso interposto pelo Ministério Público da sentença que julgou extinta, por inutilidade superveniente da lide, a ação de declaração de nulidade (intentada em 2010 pelo Ministério Público) do aditamento de 2008 ao contrato de concessão.

### **2.5.4 Concessão de Serviço Público Aeroportuário**

A concessionária (ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.) submeteu um pedido de REF, com fundamento na redução das receitas da concessão devido às medidas de restrição do tráfego aéreo adotadas pelo Estado durante a pandemia da doença Covid-19.

### **2.5.5 Concessão do Oceanário de Lisboa**

A concessionária submeteu um pedido de prorrogação do Contrato de Concessão, invocando que os impactos resultantes da pandemia e das medidas de restrição constituem um evento qualificável como alteração superveniente das circunstâncias.

### 3. Encargos liquidados pelos parceiros públicos

#### 3.1 Setor Rodoviário

Os encargos líquidos acumulados do setor público com as PPP rodoviárias ascenderam, nos primeiros 9 meses de 2021, a 952,0 milhões de euros, representando um incremento de 13% face ao período homólogo de 2020. Esta evolução é justificada pelo aumento dos encargos brutos (+10%) e pelo decréscimo das receitas de portagem (-1%).

Quadro 2 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor rodoviário nos primeiros 9 meses de 2021, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente

Valores em milhares de euros

PPP Rodoviárias	AC 2021	Peso no Total	AC 2020	Δ AC 2021/AC 2020	2021P	% Execução
<b>Encargos brutos</b>	<b>1 178 215</b>	<b>100%</b>	<b>1 073 546</b>	<b>10%</b>	<b>1 574 385</b>	<b>75%</b>
<b>Pagamentos por Disponibilidade</b>	<b>1 105 371</b>	<b>94%</b>	<b>961 097</b>	<b>15%</b>	<b>1 313 444</b>	<b>84%</b>
Concessões	579 428	49%	565 418	2%	755 173	77%
Subconcessões	525 943	45%	395 679	33%	558 270	94%
<b>Custos com serviço de cobrança de portagem<sup>(1)</sup></b>	<b>28 037</b>	<b>2%</b>	<b>29 023</b>	<b>-3%</b>	<b>42 811</b>	<b>65%</b>
<b>Pagamento por serviço<sup>(2)</sup></b>	<b>39 203</b>	<b>3%</b>	<b>54 803</b>	<b>-28%</b>	<b>70 041</b>	<b>56%</b>
<b>Compensações/REF's</b>	<b>(2 222)</b>	<b>0%</b>	<b>27 943</b>	<b>-108%</b>	<b>24 247</b>	<b>-9%</b>
<b>Grandes Reparações</b>	<b>7 825</b>	<b>1%</b>	<b>679</b>	<b>1052%</b>	<b>123 843</b>	<b>6%</b>
<b>Receitas</b>	<b>226 218</b>	<b>100%</b>	<b>228 775</b>	<b>-1%</b>	<b>356 042</b>	<b>64%</b>
Concessões	201 412	89%	203 020	-1%	313 518	64%
Subconcessões	24 164	11%	24 543	-2%	32 280	75%
Outros <sup>(3)</sup>	642	0%	1 211	-47%	10 244	6%
<b>Encargos líquidos totais</b>	<b>951 996</b>		<b>844 771</b>	<b>13%</b>	<b>1 218 344</b>	<b>78%</b>
<b>Taxa de cobertura</b>	<b>19%</b>		<b>21%</b>		<b>23%</b>	<b>85%</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Notas: (1) Refere-se aos pagamentos efetuados ao abrigo dos contratos de prestação de serviço de cobrança de taxas de portagem celebrados pela IP no quadro dos contratos de concessão anteriormente em regime SCUT (com exceção da concessão da Beira Interior, em que a titularidade das receitas de portagem é da concessionária).

(2) Refere-se à remuneração por serviço prevista nos contratos de subconcessão da IP.

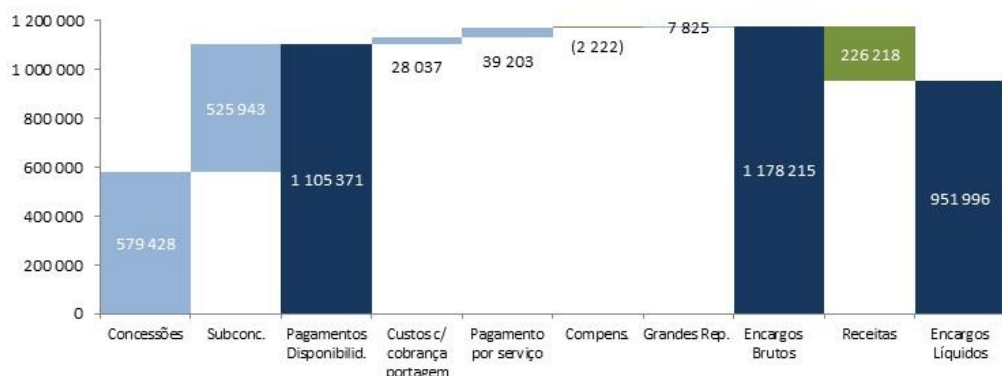
(3) Inclui receitas diretas da IP (taxas de gestão e quiosques/easytoll).

Os pagamentos por disponibilidade têm um peso de 94% no total dos encargos brutos com as PPP rodoviárias, conforme evidenciado seguidamente no *Gráfico 1*, o que se justifica, sobretudo, pelo facto de grande parte das concessões<sup>3</sup> e a totalidade das subconcessões beneficiarem, atualmente, de um modelo de remuneração essencialmente baseado na disponibilidade das vias.

<sup>3</sup> Excetua-se as concessões cujo sistema remuneratório se baseia nas receitas de portagem diretamente cobradas pelas concessionárias aos utilizadores, sem impacto em termos de encargos líquidos recorrentes do Estado Português.

Gráfico 1 – Tipologia dos encargos líquidos acumulados das PPP rodoviárias nos primeiros 9 meses de 2021

Valores em milhares de euros



Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

No Quadro seguinte, apresenta-se a distribuição dos encargos líquidos, por PPP, verificando-se que, no período em análise, as parcerias mais onerosas para o setor público foram as subconcessões do Baixo Tejo, Litoral Oeste, Pinhal Interior e do Douro Interior e as concessões do Norte e das Beiras Litoral e Alta, as quais representaram, no conjunto, 598,2 milhões de euros, correspondendo a 63% do total de encargos líquidos com as PPP do setor.

Quadro 3 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor rodoviário nos primeiros 9 meses de 2021, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente

Valores em milhares de euros

Encargos líquidos	AC 2021	Peso no Total	Taxa de cobertura	AC 2020	Δ AC 2021/ AC 2020	2021P	% Execução
Concessão Algarve	22 894	2%	50%	25 338	-10%	24 030	95%
Concessão Beira Interior	40 804	4%	n.a.	37 807	8%	61 344	67%
Concessão Interior Norte	54 417	6%	18%	54 646	0%	93 041	58%
Concessão Beira Litoral / Beira Alta	78 230	8%	28%	76 316	3%	129 013	61%
Concessão Travessia do Tejo	(8 007)	-1%	n.a.	(1 357)	-490%	1 900	-421%
Concessão Grande Lisboa	15 157	2%	39%	15 648	-3%	16 923	90%
Concessão Oeste	50	0%	n.a.	115	-56%	167	30%
Concessão Costa de Prata	23 217	2%	52%	23 121	0%	40 808	57%
Concessão Grande Porto	51 021	5%	31%	45 735	12%	73 527	69%
Concessão Norte Litoral	34 220	4%	40%	30 842	11%	50 421	68%
Concessão Norte	97 145	10%	35%	87 522	11%	122 596	79%
Concessão Douro Litoral	5 202	1%	n.a.	12 798	-59%	10 485	50%
Concessão Litoral Centro	46	0%	n.a.	8 546	-99%	9 726	0%
Concessão Brisa	(3 208)	0%	n.a.	(4 743)	32%	(5 531)	58%
Subconcessão Transmontana	43 178	5%	5%	44 920	-4%	60 185	72%
Subconcessão Douro Interior	73 237	8%	n.a.	73 620	-1%	101 085	72%
Subconcessão Pinhal Interior	95 684	10%	11%	97 867	-2%	134 698	71%
Subconcessão Litoral Oeste	106 392	11%	3%	115 975	-8%	147 349	72%
Subconcessão Baixo Tejo	147 477	15%	5%	62 389	136%	108 257	136%
Subconcessão Baixo Alentejo	31 205	3%	n.a.	38 795	-20%	48 163	65%
Subconcessão Algarve Litoral	44 229	5%	n.a.	-	n.a.	-	n.a.
Outros <sup>(1)</sup>	(595)	0%	n.a.	(1 128)	47%	(9 843)	n.a.
<b>TOTAL</b>	<b>951 996</b>	<b>100%</b>	<b>19%</b>	<b>844 771</b>	<b>13%</b>	<b>1 218 344</b>	<b>78%</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Nota: (1) Inclui receitas e encargos diretos da IP (taxas de gestão e quiosques/easytoll)

(2) O valor da taxa de cobertura representa o peso das Receitas sobre o total dos Encargos Brutos.

### 3.1.1 Encargos brutos

Durante os primeiros 9 meses de 2021, os encargos brutos associados às PPP rodoviárias ascenderam a 1 178,2 milhões de euros (*cf.* Quadro 4 seguinte), representando um aumento de 104,7 milhões de euros (+10%) face ao período homólogo de 2020, o qual é justificado, em grande parte, pelos seguintes fatores:

- (i) Pagamento de 88,8 milhões de euros relativos ao acerto de disponibilidade referente aos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, apurado pela Comissão de Negociação, decorrente do acordo obtido com a Subconcessionária relativo à exclusão da ER-377-2 (Avenida do Mar) do objeto da subconcessão do Baixo Tejo;
- (ii) Aumento de 44,2 milhões de euros referente a pagamentos à subconcessionária Algarve Litoral, relativos ao processo cautelar associado à ação arbitral principal de rescisão do contrato de subconcessão reformado<sup>4</sup>, por conta de trabalhos já realizados pela subconcessionária (36,9M€) e uma componente mensal até que seja proferida decisão final nos autos principais;
- (iii) Aumento dos pagamentos por disponibilidade, resultante da evolução contratualmente prevista das tarifas, realizados às concessionárias da Beira Interior, Grande Porto, Norte e subconcessionária do Pinhal Interior (+8,9M€);
- (iv) Aumento dos pagamentos de reconciliação, relativos à disponibilidade, efetuados às concessionárias do Norte e Beiras Litoral e Alta (+7,9M€);
- (v) Aumento de 7,1 milhões de euros referente a pagamentos de grandes reparações, em comparação com o período homólogo anterior, os quais são essencialmente justificados pelas concessões do Norte (+4,8M€) e Grande Porto (+2,1M€); e
- (vi) Aumento do valor de pagamentos efetuados à concessionária do Norte Litoral, em cerca de 5,5 milhões de euros, decorrentes da aplicação da cláusula de neutralidade fiscal, sendo este aumento o resultado de um pagamento, de 2,9 milhões de euros, no período em análise, que contrasta com uma dedução, de cerca de 2,6 milhões de euros, no período homólogo.

Cujos efeitos foram parcialmente mitigados por:

- (i) Diminuição de 16,4 milhões de euros a título de pagamentos de compensação para REF às concessionárias do Litoral Centro (8,5M€) e do Douro Litoral (7,8M€), por ausência da realização, durante o período em apreço, de qualquer pagamento a estas concessionárias ao abrigo das decisões arbitrais, respetivamente, de 2015 e 2017<sup>5</sup>;
- (ii) Diminuição, generalizada, dos pagamentos por serviço, tanto na sua componente de adiantamento como na componente de reconciliação, em 15,6 milhões de euros, dado que esta remuneração tem por base o valor de tráfego total do ano anterior, o que significa que os pagamentos realizados/ a realizar durante o ano de 2021 serão afetados pela quebra de tráfego verificada em 2020 devido ao efeito da pandemia da

<sup>4</sup> Conforme descrito no Boletim do 2º trimestre, no ponto 2.6.1., resolução de litígios - Subconcessão Algarve Litoral.

<sup>5</sup> No caso do Douro Litoral é expectável que ocorram 2 pagamentos semianuais (no 2º trimestre e 4º trimestre de cada ano) e no caso do Litoral Centro um único pagamento anual no último trimestre do ano. Os pagamentos ocorridos no 1º trimestre de 2020 dizem respeito, no caso do Douro Litoral, a um pagamento de carácter excepcional relativo a encargos referentes ao processo arbitral, enquanto que no caso do Litoral Centro se deveu à liquidação do montante devido e não liquidado em 2019.

- doença Covid-19 e das respetivas medidas restritivas de circulação de pessoas. As subconcessionárias que apresentaram maiores diminuições foram o Baixo Alentejo (5,8M€), Baixo Tejo (3,8M€), Transmontana (1,8M€) e o Litoral Oeste (1,7M€);
- (iii) Não ocorrência, no período em análise, de pagamentos de compensação (que ascenderam a 7,0M€ em 2020) às subconcessionárias do Litoral Oeste e do Baixo Tejo, fruto dos acordos alcançados referentes aos litígios relativos aos Dispositivos Eletrónicos de Matrícula;
  - (iv) Redução de pagamentos por disponibilidade, no valor de 7,0 milhões de euros, efetuados às subconcessionárias Litoral Oeste e Transmontana e à concessionária Interior Norte, decorrente da evolução contratualmente prevista; e
  - (v) Ocorrência de um recebimento de 5,9 milhões de euros, ao abrigo do acordo de REF de 2012<sup>6</sup>, da concessionária Lusoponte sem paralelo com o período homólogo, dado que em 2020 o pagamento que deveria ter ocorrido no 3.º trimestre apenas ocorreu no 4.º trimestre.

#### Quadro 4 – Encargos brutos acumulados por PPP do setor rodoviário nos primeiros 9 meses de 2021, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente

Valores em milhares de euros

Encargos brutos	AC 2021	Peso no Total	AC 2020	Δ AC 2021/AC 2020	2021P	% Execução
Concessão Algarve	45 824	4%	47 148	-3%	62 908	73%
Concessão Beira Interior	40 804	3%	37 807	8%	61 344	67%
Concessão Interior Norte	66 401	6%	66 302	0%	111 285	60%
Concessão Beira Litoral / Beira Alta	107 929	9%	106 751	1%	174 662	62%
Concessão Travessia do Tejo	(8 007)	-1%	(1 357)	-490%	1 900	-421%
Concessão Grande Lisboa	24 982	2%	25 081	0%	32 565	77%
Concessão Oeste	50	0%	115	-56%	167	30%
Concessão Costa de Prata	48 842	4%	50 133	-3%	82 510	59%
Concessão Grande Porto	74 265	6%	70 568	5%	111 236	67%
Concessão Norte Litoral	56 745	5%	55 305	3%	86 528	66%
Concessão Norte	149 518	13%	136 158	10%	196 653	76%
Concessão Douro Litoral	5 202	0%	12 798	-59%	10 485	50%
Concessão Litoral Centro	46	0%	8 546	-99%	9 726	0%
Concessão Brisa	-	0%	-	n.a.	-	n.a.
Subconcessão Transmontana	45 361	4%	47 098	-4%	63 517	71%
Subconcessão Douro Interior	73 237	6%	73 620	-1%	101 129	72%
Subconcessão Pinhal Interior	106 942	9%	108 297	-1%	149 716	71%
Subconcessão Litoral Oeste	109 808	9%	119 071	-8%	151 890	72%
Subconcessão Baixo Tejo	154 785	13%	71 228	117%	117 602	132%
Subconcessão Baixo Alentejo	31 205	3%	38 795	-20%	48 163	65%
Subconcessão Algarve Litoral	44 229	4%	-	n.a.	-	n.a.
Outros <sup>(1)</sup>	47	0%	82	-43%	400	n.a.
<b>TOTAL</b>	<b>1 178 215</b>	<b>100%</b>	<b>1 073 546</b>	<b>10%</b>	<b>1 574 385</b>	<b>75%</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Nota: (1) Inclui encargos diretos da IP.

<sup>6</sup> O acordo de reposição do reequilíbrio financeiro prevê, desde 2020, apenas existirem fluxos da concessionária para o concedente, sendo expectável que ocorram 2 pagamentos durante o ano (no 1.º trimestre e 3.º trimestre).

### 3.1.2 Receitas

As receitas acumuladas obtidas com as parcerias rodoviárias, durante os primeiros 9 meses de 2021, ascenderam a 226,2 milhões de euros (cfr. Gráfico 2 e Quadro 5 seguintes), representando um decréscimo de 2,6 milhões de euros (-1%) relativamente ao período homólogo anterior.

Pese embora em março de 2020 se tenha começado a sentir o impacto negativo no tráfego resultante da pandemia, o primeiro trimestre de 2020 ainda não espelhava os impactos reais na receita, pelo que o primeiro trimestre de 2021 apresentou um decréscimo de 26% face ao período homólogo anterior. Já no que respeita ao segundo trimestre de 2021, registou-se uma recuperação significativa (+57% face ao trimestre homólogo de 2020). O terceiro trimestre de 2021 apresentou um decréscimo de 9% face ao período homólogo anterior, fazendo com que, em termos acumulados, o valor das receitas nos primeiros 9 meses de 2021 tenha um decréscimo de 1% face a igual período do ano anterior.

É de salientar que o nível de receitas se encontra influenciado por dois fatores. Por um lado, pelo aumento do tráfego médio diário (que, no período em análise, teve um incremento de 9%<sup>7</sup>) e, por outro lado, com impacto negativo, pela aplicação do novo regime de descontos, em particular (i) da Portaria 309-B/2020, de 31 de dezembro, que esteve em vigor durante o 1.º semestre de 2021, de 11 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021 e (ii) da Portaria n.º 138-D/2021, de 30 de junho, que produziu efeitos a partir de 1 de julho (conforme mencionado nos Factos Relevantes, no subcapítulo 2.2).

No Gráfico 2 seguinte, apresenta-se a evolução trimestral das receitas no setor rodoviário, onde é possível verificar o efeito disruptivo criado pelo surgimento da pandemia da doença Covid-19 e das restrições à circulação que se verificaram, embora o mais recente período anual (4T 2020 a 3T 2021) apresente já uma sazonalidade de tráfego semelhante àquela que se vinha a verificar até ao início da referida pandemia.

Gráfico 2 – Evolução das receitas por trimestre das PPP do setor rodoviário no período compreendido entre o 1.º trimestre de 2017 e o 3.º trimestre de 2021

Valores em milhares de euros



Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

<sup>7</sup> Tendo por base os dados do Relatórios de Tráfego na Rede Nacional de Autoestradas (1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2020 e 2021) elaborados pelo IMT.



No *Quadro 5* seguinte, apresentam-se as receitas acumuladas por PPP e a respetiva comparação com o período homólogo de 2020.

Importa destacar o elevado contributo das concessões do Norte, das Beiras Litoral e Alta, da Costa de Prata, do Grande Porto, Algarve e do Norte Litoral para as receitas totais, com uma participação individual superior a 10% e que, em conjunto, representam 78% da receita total obtida no período em análise.

#### Quadro 5 – Receitas acumuladas por PPP do setor rodoviário nos primeiros 9 meses de 2021, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente

Valores em milhares de euros

Receitas	AC 2021	Peso no Total	AC 2020	Δ AC 2021/AC 2020	2021P	% Execução
Concessão Algarve	22 930	10%	21 810	5%	38 877	59%
Concessão Beira Interior	-	0%	-	n.a.	-	n.a.
Concessão Interior Norte	11 984	5%	11 656	3%	18 243	66%
Concessão Beira Litoral / Beira Alta	29 700	13%	30 435	-2%	45 649	65%
Concessão Travessia do Tejo	-	0%	-	n.a.	-	n.a.
Concessão Grande Lisboa	9 824	4%	9 433	4%	15 642	63%
Concessão Oeste	-	0%	-	n.a.	-	n.a.
Concessão Costa de Prata	25 625	11%	27 012	-5%	41 702	61%
Concessão Grande Porto	23 244	10%	24 833	-6%	37 709	62%
Concessão Norte Litoral	22 524	10%	24 463	-8%	36 107	62%
Concessão Norte	52 373	23%	48 636	8%	74 057	71%
Concessão Douro Litoral	-	0%	-	n.a.	-	n.a.
Concessão Litoral Centro	-	0%	-	n.a.	-	n.a.
Concessão Brisa	3 208	1%	4 743	-32%	5 531	58%
Subconcessão Transmontana	2 183	1%	2 178	0%	3 333	66%
Subconcessão Douro Interior	-	0%	-	n.a.	44	0%
Subconcessão Pinhal Interior	11 258	5%	10 430	8%	15 018	75%
Subconcessão Litoral Oeste	3 416	2%	3 096	10%	4 541	75%
Subconcessão Baixo Tejo	7 308	3%	8 840	-17%	9 344	78%
Subconcessão Baixo Alentejo	-	0%	-	n.a.	-	n.a.
Subconcessão Algarve Litoral	-	0%	-	n.a.	-	n.a.
Outros <sup>(1)</sup>	642	0%	1 211	-47%	10 244	n.a.
<b>TOTAL</b>	<b>226 218</b>	<b>100%</b>	<b>228 775</b>	<b>-1%</b>	<b>356 042</b>	<b>64%</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Nota: (1) Inclui receitas diretas da IP (quiosques/easytoll).

### 3.2 Setor Ferroviário

Os encargos líquidos acumulados com as PPP do setor ferroviário ascenderam, nos primeiros 9 meses de 2021, a 39,7 milhões de euros, um montante superior em 9% face ao registado no período homólogo anterior.

Quadro 6 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor ferroviário nos primeiros 9 meses de 2021, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente

Valores em milhares de euros

PPP Ferroviárias	AC 2021	Peso no total	AC 2020	Δ AC 2021/ AC 2020	2021P	% Execução
Concessão do MST	7 527	19%	5 724	31%	9 541	79%
Concessão Eixo Norte/Sul	-	0%	(2)	n.a.	-	n.a.
Subconcessão Metro do Porto	32 156	81%	30 705*	5%	44 063	73%
<b>TOTAL</b>	<b>39 683</b>	<b>100%</b>	<b>36 426</b>	<b>9%</b>	<b>53 605</b>	<b>74%</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTf e pela Metro do Porto, S.A.

Nota: O valor assinalado com \* sofreu uma correção face ao valor reportado no Boletim do 3º trimestre de 2020.

O aumento verificado explica-se, essencialmente, pelo seguinte: (i) na Concessão MST, a ocorrência de pagamentos de compensação de insuficiência de tráfego referentes a quatro trimestres, enquanto que no período homólogo apenas tinha ocorrido o pagamento referente a três trimestres (o pagamento adicional ocorrido face ao ano anterior deveria ter ocorrido no último trimestre de 2020); e (ii) a diminuição do valor referente a penalidades, no Metro do Porto, em comparação com o período homólogo, em 1,5 milhões de euros.

### 3.3 Setor Aeroportuário

Tanto nos primeiros 9 meses de 2021 como no período homólogo, não foram registados quaisquer fluxos financeiros entre o parceiro privado e o parceiro público no âmbito dos contratos de concessão da ANA, sendo que o regime de partilha de receitas da concessionária com o concedente terá início em 2023.

### 3.4 Setor da Saúde

Nos primeiros 9 meses de 2021, os encargos líquidos acumulados com as parcerias do setor da saúde ascenderam a 181,8 milhões de euros, representando um decréscimo de 17% face ao período homólogo do ano anterior. Este decréscimo resulta da diminuição dos encargos incorridos, tanto com as EGEst (-19%), como com as EGEEd (-7%), com as primeiras a destacarem-se também pela sua materialidade em termos de peso absoluto.

#### Quadro 7 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor da saúde nos primeiros 9 meses de 2021, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	AC 2021	Peso no total	AC 2020	Δ AC 2021/ AC 2020	2021P	% Execução
<b>Hospitais PPP - Estabelecimentos</b>	<b>152 038</b>	<b>84%</b>	<b>186 800</b>	<b>-19%</b>	<b>238 058</b>	<b>64%</b>
Pagamentos Contratuais <sup>(1)</sup>	141 393	78%	163 611	-14%	203 000	
Pagamentos de Reconciliação <sup>(2)</sup>	3 266	2%	14 578	-78%	11 549	
Protocolos/outros <sup>(3)</sup>	7 379	4%	8 610	-14%	23 509	
<b>Hospitais PPP - Edifícios</b>	<b>29 725</b>	<b>16%</b>	<b>32 121</b>	<b>-7%</b>	<b>38 421</b>	<b>77%</b>
Pagamentos Contratuais <sup>(1)</sup>	26 023	14%	28 002	-7%	34 526	
Pagamentos de Reconciliação <sup>(2)</sup>	3 701	2%	4 119	-10%	3 895	
<b>Encargos Totais</b>	<b>181 763</b>	<b>100%</b>	<b>218 921</b>	<b>-17%</b>	<b>276 479</b>	<b>66%</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

Notas: (1) Inclui todos os pagamentos contratualmente previstos realizados no período, com exceção dos pagamentos de reconciliação.

(2) Os pagamentos de reconciliação correspondem, nos termos contratualmente previstos, a pagamentos de acerto entre os montantes efetivamente pagos e os montantes devidos relativamente a períodos anteriores.

(3) Inclui os pagamentos relativos: (i) ao protocolo VIH/SIDA estabelecido no Hospital de Cascais e (ii) os valores pagos no âmbito do programa de financiamento (centralizado) para o tratamento da hepatite C crónica, estabelecido pelo Ministério da Saúde no ano de 2015.

#### Quadro 8 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor da saúde nos primeiros 9 meses de 2021, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	AC 2021	Peso no total	AC 2020	Δ AC 2021/ AC 2020	2021P	% Execução
<b>H. Cascais</b>	<b>64 211</b>	<b>35%</b>	<b>63 888</b>	<b>1%</b>	<b>95 479</b>	<b>67%</b>
EG Estabelecimento	57 039	31%	55 734	2%	86 274	66%
EG Edifício	7 173	4%	8 154	-12%	9 206	78%
<b>H. Braga</b>	<b>5 762</b>	<b>3%</b>	<b>6 758</b>	<b>-15%</b>	<b>7 183</b>	<b>80%</b>
EG Estabelecimento	261	0%	-	n.a.	-	n.a.
EG Edifício	5 501	3%	6 758	-19%	7 183	77%
<b>H. Loures</b>	<b>77 586</b>	<b>43%</b>	<b>92 348</b>	<b>-16%</b>	<b>127 672</b>	<b>61%</b>
EG Estabelecimento	66 667	37%	81 513	-18%	113 573	59%
EG Edifício	10 919	6%	10 835	1%	14 100	77%
<b>H. VFXira</b>	<b>34 204</b>	<b>19%</b>	<b>55 927</b>	<b>-39%</b>	<b>46 144</b>	<b>74%</b>
EG Estabelecimento	28 072	15%	49 553	-43%	38 212	73%
EG Edifício	6 132	3%	6 375	-4%	7 932	77%
<b>TOTAL</b>	<b>181 763</b>	<b>100%</b>	<b>218 921</b>	<b>-17%</b>	<b>276 479</b>	<b>66%</b>
<b>Estabelecimentos</b>	<b>152 038</b>	<b>84%</b>	<b>186 800</b>	<b>-19%</b>	<b>238 058</b>	<b>64%</b>
<b>Edifícios</b>	<b>29 725</b>	<b>16%</b>	<b>32 121</b>	<b>-7%</b>	<b>38 421</b>	<b>77%</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

Relativamente às EGEst, o decréscimo de 34,8 milhões de euros é explicado, maioritariamente, pela diminuição dos encargos com a EGEst Vila Franca de Xira (-21,5M€), explicado pelo término do respetivo contrato de gestão (pelo que, a partir de junho de 2021, deixou de se efetuar qualquer pagamento por conta mensal), e pela ausência do pagamento de reconciliação realizado à EGEst Loures (-14,6M€), dado que no período homólogo antecedente foi efetuado um pagamento de reconciliação (relativo à atividade de 2018) que deveria ter ocorrido no último trimestre de 2019. Já no caso da EGEst Cascais, registou-se um incremento dos encargos (+1,3M€), explicado, maioritariamente, pela ocorrência, em julho de 2021, de um pagamento de acerto de reconciliação da atividade de 2019, no valor de 0,8M€.

A rubrica de Protocolos/outros inclui um recebimento decorrente de partilha de receitas da EGEst Braga com o parceiro público, no valor de 2,0 milhões de euros. De ressaltar que, embora o contrato tenha terminado no 3.º trimestre de 2019, prevê-se que durante o ano de 2021 venham ainda a existir fluxos de acerto de contas. Por outro lado, inclui o valor referente ao protocolo celebrado com a EGEst Cascais para a prestação de cuidados específicos adicionais relativos a VIH/SIDA, de 7,8 milhões euros, que representa um aumento de 0,5 milhões euros face ao período homólogo.

Quanto às EGEEd, a redução verificada nos encargos é explicada (i) pela diminuição dos pagamentos, nos termos contratualmente previstos, em 2,0 milhões de euros (sobretudo na EGEEd Cascais e EGEEd Braga, com uma variação de -1M€ e -0,8M€, respetivamente), e (ii) pela redução do valor do pagamento de reconciliação da EGEEd Braga em comparação com o período homólogo (-0,5M€).

### 3.5 Setor Portuário<sup>8</sup>

Nos primeiros 9 meses de 2021, o valor acumulado das receitas auferidas pelas Administrações Portuárias, relativamente aos terminais portuários operados por concessionários em regime de PPP, ascendeu a 22,1 milhões de euros, representando um crescimento de 9% face ao período homólogo de 2020 que resulta essencialmente do incremento das receitas inerentes ao Terminal de Contentores de Sines XXI (+1,0M€) e do Terminal de Contentores de Alcântara (+0,5M€).

Quadro 9 – Receitas acumuladas das Administrações Portuárias nos primeiros 9 meses de 2021, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente

Valores em milhares de euros

PPP Portuárias	AC 2021	Peso no total	AC 2020	Δ AC 2021/ AC 2020	2021P	% Execução
<b>Porto de Douro e Leixões</b>	<b>16 306</b>	<b>74%</b>	<b>16 124</b>	<b>1%</b>	<b>21 069</b>	<b>77%</b>
Terminal de Contentores de Leixões	14 157	64%	14 047	1%	18 435	77%
Terminal de Carga a Granel de Leixões	2 149	10%	2 077	3%	2 633	82%
<b>Porto de Lisboa</b>	<b>2 101</b>	<b>9%</b>	<b>1 561</b>	<b>35%</b>	<b>2 833</b>	<b>74%</b>
Terminal de Contentores de Alcântara	2 101	9%	1 561	35%	2 833	74%
<b>Porto de Sines</b>	<b>3 720</b>	<b>17%</b>	<b>2 694</b>	<b>38%</b>	<b>4 941</b>	<b>75%</b>
Terminal de Contentores de Sines XXI	3 720	17%	2 694	38%	4 941	75%
<b>TOTAL</b>	<b>22 127</b>	<b>100%</b>	<b>20 379</b>	<b>9%</b>	<b>28 843</b>	<b>77%</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas Administrações Portuárias, inclusive a previsão 2021P.

<sup>8</sup> Os valores que figuram no presente ponto, representam valores de receita, e não de encargos líquidos, como se observa nas demais secções. Quando os mesmos são agregados com outros setores (sendo disso exemplo o Sumário Executivo) são apresentados na ótica dos encargos líquidos – correspondendo o valor negativo ao valor das receitas.

### 3.6 Oceanário<sup>9</sup>

Nos primeiros 9 meses de 2021, o valor acumulado dos pagamentos realizados pelo Oceanário ao parceiro público ascendeu a 1,2 milhões de euros, valor inferior em 21% face ao período homólogo. O decréscimo verificado é explicado pela diminuição do valor da componente variável<sup>10</sup>, que sofreu uma redução devido à diminuição das receitas de 2020<sup>11</sup> do Oceanário decorrente do impacto da doença Covid-19.

Relativamente à componente mensal fixa, de referir que esta é atualizada anualmente apenas pela evolução da inflação.

Quadro 10 – Receitas acumuladas do Oceanário nos primeiros 9 meses de 2021, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente

Valores em milhares de euros

PPP Oceanário	AC 2021	Peso no total	AC 2020	Δ AC 2021/ AC 2020	2021P	% Execução
Remuneração mensal	1 007	86%	1 008	0%	n.a.	n.a.
Componente variável	159	14%	477	-67%	n.a.	n.a.
<b>TOTAL</b>	<b>1 166</b>	<b>100%</b>	<b>1 485</b>	<b>-21%</b>	<b>1 037</b>	<b>112%</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTf

<sup>9</sup> Os valores que figuram no presente ponto, representam valores de receita, e não de encargos líquidos, como se observa nas demais secções. Quando os mesmos são agregados com outros setores (sendo disso exemplo o Sumário Executivo) são apresentados na ótica dos encargos líquidos – correspondendo o valor negativo ao valor das receitas.

<sup>10</sup> Valor calculado anualmente com base nas receitas da concessão decorrentes da atividade de exploração do ano anterior, sendo este valor pago em duas prestações iguais, com vencimento a 30 de abril e 30 de setembro.

<sup>11</sup> O número de visitantes em 2020, que ascendeu a 522.211, sofreu um decréscimo face a 2019, na ordem de 63%.

## Siglas

2021P	Previsão para 2021 inscrita no Relatório do OE2021
AC 2020	Acumulado 2020 (no ano de 2020)
AC 2021	Acumulado 2021 (no ano de 2021)
ANA	ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.
ARSLVT	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
<i>Cfr.</i>	Conforme
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
EGEd	Entidade Gestora do Edifício
EGEst	Entidade Gestora do Estabelecimento
EGEst Braga	Escala Braga – Entidade Gestora do Estabelecimento, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Braga
EGEst Cascais	Lusíadas Saúde – Parcerias Cascais, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Cascais
EGEst Vila Franca de Xira	Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Vila Franca de Xira
EGEst Loures	SGHL – Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Loures
EPC	Entidade Pública Contratante
IP	Infraestruturas de Portugal, S.A.
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
Metro do Porto	Sistema de metro ligeiro da área metropolitana do Porto
MST	Metropolitano ligeiro da margem sul do Tejo
OE2021	Orçamento do Estado para 2021
PPP	Parceria Público-Privada
REF	Reposição do equilíbrio financeiro
SCUT	Sem Custos para os Utilizadores
UTAP	Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos
$\Delta$ AC 2021/ AC 2020	Varição ocorrida entre os valores acumulados de 2021 e os acumulados de 2020